



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cristópolis

1

Terça-feira • 15 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2107

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cristópolis publica:

- **Edital Nº 02, de 15 de Setembro de 2020** - Convocar a Conselheira Suplente Sr.^a Thais Tavares de Souza, em Razão da Conselheira Titular Sr.^a Laise da Câmara Conegundes, Empossada em 10 de Janeiro de 2020, Apresentar Atestado Médico Que Encontra-Se na 13^a Semana de Gestaçã, Necessitando de Afastamento em Virtude do Risco de Contrair o Vírus Sars-Cov-2.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS
CNPJ 13.655.089/0001-76

EDITAL Nº 02, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CRISTÓPOLIS- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 162/2011 e sua alteração Lei n. 187/2013.

Resolve:

Art.1º - Convocar a conselheira suplente Sra.**Thais Tavares de Souza**, em razão da conselheira Titular Sra. **Laise da Câmara Conegundes**, empossada em 10 de janeiro de 2020, apresentar atestado médico que encontra-se na 13ª semana de gestação, necessitando de afastamento em virtude do risco de contrair o vírus SARS-COV-2.

Art. 2º - A nomeação da primeira suplente será pelo prazo que perdurar o atestado da primeira suplente, ou ao término da escala de férias das Conselheiras Titulares do cargo.

Art. 3º - A convocada deverá se apresentar no departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, nos dias 15/09/2020 até o dia 18/09/2020.

Art. 4º- No Ato da apresentação a convocada deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de eleitor e Comprovante da última votação;
- d) Histórico escolar;
- e) Certidão de nascimento/ casamento;
- f) Certidão de nascimentos dos filhos menores de 14 anos;
- g) 01 foto 3x4;
- h) Comprovante de residência;
- i) Atestado médico de aptidão física e mental;
- j) Número de Conta Corrente;
- k) Número de PIS ou PASEP;
- l) Atestado de antecedentes criminais.

Art. 5º- Este edital entrará em vigora na data de sua publicação.

Cristópolis - Bahia, 15 de setembro de 2020.

SÉRGIO TARCÍSIO SENA CARNEIRO
PRESIDENTE CMDCA